

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1866 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE
DE ALMAS TRICI E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE ALMAS – TRICI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.046.150/001-10.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de abril de 2012.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL